

## **EDITAL PIBID no. 01/2014**

Seleção de estudantes de graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid USP 2014.

O Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da USP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Pibid USP.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital tem por finalidade o preenchimento de vagas referentes ao Pibid-USP – Projeto Institucional 2014 e a formação de cadastro reserva.

### **2. DO PROGRAMA**

**2.1.** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da educação básica pública brasileira.

### **3. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA**

**3.1.** Incentivar a formação docente superior para exercício do magistério na educação básica;

**3.2.** Contribuir para a valorização do magistério;

**3.3.** Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

**3.4.** Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

**3.5.** Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

**3.6.** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

3.7. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

#### **4. DAS BOLSAS**

##### **4.1. Da duração das bolsas**

4.1.1. A bolsa de iniciação à docência terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.

4.1.2. Independentemente do prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4.1.3. A vigência passa a ser contada a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo o bolsista ser substituído por sua desistência ou caso seu desempenho no programa mostra-se insatisfatório.

4.1.4. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em outro curso de licenciatura ou em outro subprojeto.

##### **4.2. Do pagamento das bolsas**

4.2.1. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado em conta corrente individual do beneficiário, informada por ocasião da convocação.

4.2.2. A bolsa terá valor mensal de R\$400,00, conforme definido pela CAPES em norma específica.

4.2.3. Após a assinatura do termo de compromisso, a coordenação institucional homologará o pagamento da bolsa até o 14º dia do mês vigente.

4.2.4. Caso o bolsista tenha sido convocado após a data a que se refere o subitem 4.2.3, o pagamento será efetuado somente no mês subsequente.

4.2.5. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste edital e no termo de compromisso.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1. As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

Área	Campus	Vagas
Artes Plásticas e Visuais	Butantã	10 + CR
Biologia	Butantã	28 + CR
Ciências	EACH	12 + CR

Física	Butantã	30 + CR
Geografia	Butantã	10 + CR
História	Butantã	64 + CR
Interdisciplinar (Biologia e Ciências Agrárias)	Piracicaba	10 + CR
Interdisciplinar (Biologia e Ciências)	Ribeirão Preto	24 + CR
Letras – Português	Butantã	30 + CR
Matemática	São Carlos	23 + CR
Matemática	Butantã	40 + CR
Pedagogia	Ribeirão Preto	12 + CR
Pedagogia	Butantã	40 + CR
Psicologia	Butantã	10 + CR
Química	Ribeirão Preto	22 + CR
Química	São Carlos	10 + CR

**5.2.** O candidatos devem estar vinculados às áreas descritas; o mesmo valendo para os candidatos a vagas nos subprojetos das áreas interdisciplinares.

## **6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS**

- 6.1.** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- 6.2.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação das áreas dos subprojetos da Universidade de São Paulo.
- 6.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira.
- 6.4.** Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
- 6.5.** Não receber outra modalidade de bolsa exceto aquelas de cunho socioeconômico.
- 6.6.** Possuir 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

§1º O estudante que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- I – não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

- 7.1.** Participar das atividades definidas pelo projeto/subprojeto;
- 7.2.** Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 horas semanais, às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

- 7.3. Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- 7.4. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- 7.5. Assinar Termo de Compromisso do programa;
- 7.6. Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 7.7. Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 7.8. Elaborar e entregar ao coordenador portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- 7.9. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em seminários e, sobretudo, no Encontro Pibid USP.
- 7.10. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes.
- 7.11. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Observação: É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

### **8.1. Data das inscrições**

8.1.1. A inscrição deve ser realizada entre os dias 03 e 20 de fevereiro de 2014, entrando em contato com o coordenador do subprojeto por meio de email conforme endereços constantes no anexo A a este edital.

### **8.2. Documentos necessários**

8.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo B)

8.2.2. Histórico atualizado da graduação.

8.2.3. Carta de motivação justificando o interesse em participar do programa e em atuar futuramente na rede pública de educação básica.

Observação: A falta de documentação implicará na não aceitação da inscrição.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** O processo seletivo será conduzido pelos coordenadores de área dos subprojetos por meio da análise de documentos, entrevistas com os candidatos e critérios condizentes com os objetivos do subprojeto.

## **10. DOS RESULTADOS E CADASTRAMENTO DO BOLSISTA**

**10.1.** Os candidatos serão informados dos resultados pelos coordenadores por mensagem eletrônica e/ou contato telefônico.

**10.2.** Os candidatos aprovados devem assinar o termo de compromisso e entregar documentos adicionais até o dia 03 de março de 2014.

## **11. DO CADASTRO RESERVA**

**11.1.** O cadastro reserva será utilizado para preenchimento de vagas disponíveis durante a execução do projeto, em decorrências de desistências e/ou de desligamentos de bolsistas.

**11.2.** Compõe o cadastro reserva a lista de candidatos aprovados, mas não classificados.

**11.3.** O cadastro reserva é válido até 31 de dezembro de 2014.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Este edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.602, de 02 de março de 2012 e com a portaria 096/2013 da CAPES que aprova e regulamenta o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).

**12.2.** A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

**12.3.** Durante o período de execução do projeto Pibid USP, caso haja liberação de vagas, poderá haver nova convocação.

**12.4.** Os casos específicos e/ou omissos serão analisados pela Coordenação Institucional do Pibid USP.

**12.5.** O presente edital poderá ser prorrogado.

## **ANEXO A**

### **Lista de contato**

Área	Coordenador	email
------	-------------	-------

Artes Plásticas e Visuais	Dália Rosenthal	<a href="mailto:daliarose@hotmail.com">daliarose@hotmail.com</a>
Biologia	Daniela Lopes Scarpa Suzana Ursi	<a href="mailto:dlscarpa@usp.br">dlscarpa@usp.br</a> <a href="mailto:suzanaursi@gmail.com">suzanaursi@gmail.com</a>
Ciências	Luís Paulo de Carvalho Piassi	<a href="mailto:lppiassi@gmail.com">lppiassi@gmail.com</a>
Física	Anne Louise Scarinci Cristina Leite	<a href="mailto:anne@if.usp.br">anne@if.usp.br</a> <a href="mailto:crismilk@if.usp.br">crismilk@if.usp.br</a>
Geografia	Nuria Hanglei Cacete	<a href="mailto:nuriah@usp.br">nuriah@usp.br</a>
História	Antonia Calazans Terra Dislane Zerbinatti Moraes José Antonio Vasconcelos Maurício Cardoso	<a href="mailto:antoniacalazans@gmail.com">antoniacalazans@gmail.com</a> <a href="mailto:dzmoraes@usp.br">dzmoraes@usp.br</a> <a href="mailto:historicismo@hotmail.com">historicismo@hotmail.com</a> <a href="mailto:maucardoso@gmail.com">maucardoso@gmail.com</a>
Interdisciplinar (Biologia e Ciências Agrárias)	Vania Massabni	<a href="mailto:massabni@usp.br">massabni@usp.br</a>
Interdisciplinar (Biologia e Ciências)	Fabiana Versuti Stoque Marcelo Motokane	<a href="mailto:fabisversuti@hotmail.com">fabisversuti@hotmail.com</a> <a href="mailto:mtmotokane@ffclrp.usp.br">mtmotokane@ffclrp.usp.br</a>
Letras – Português	Émerson de Pietri Sandoval Nonato	<a href="mailto:pietri@usp.br">pietri@usp.br</a> <a href="mailto:sandovalnonato@usp.br">sandovalnonato@usp.br</a>
Matemática	Miriam Cardoso Utsumi	<a href="mailto:mcutsumi@gmail.com">mcutsumi@gmail.com</a>
Matemática	Bárbara Corominas Antonio Carlos Brolezzi	<a href="mailto:barbarav@ime.usp.br">barbarav@ime.usp.br</a> <a href="mailto:brolezzi@usp.br">brolezzi@usp.br</a>
Pedagogia	Cristina Pedroso Noeli Rivas	<a href="mailto:cpedroso@ffclrp.usp.br">cpedroso@ffclrp.usp.br</a> <a href="mailto:noerivas@ffclrp.usp.br">noerivas@ffclrp.usp.br</a>
Pedagogia	Marcos Garcia Neira Karina Pagnez	<a href="mailto:mgneira@usp.br">mgneira@usp.br</a> <a href="mailto:karina@pagnez.com">karina@pagnez.com</a>
Psicologia	Mirella Gualtieri	<a href="mailto:mirellag@usp.br">mirellag@usp.br</a>
Química	Daniela Gonçalves de Abreu Joana Andrade	<a href="mailto:danielaga@ffclrp.usp.br">danielaga@ffclrp.usp.br</a> <a href="mailto:joanajandrade@gmail.com">joanajandrade@gmail.com</a>
Química	Ana Cláudia Kasseboehmer	<a href="mailto:claudiaka@iqsc.usp.br">claudiaka@iqsc.usp.br</a>

## ANEXO B

### Formulário de Inscrição

<b>Nome completo:</b>	
<b>Número USP:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Email:</b>	
<b>Endereço completo:</b>	
<b>Telefones (fixo e celular):</b>	

**Declaração**

Declaro estar ciente das informações contidas no edital. Os requisitos serão confirmados pela coordenação do programa e, caso não sejam satisfeitos, o candidato será desclassificado.

Cidade e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato.

**VINÍCIO DE MACEDO SANTOS  
COORDENADOR INSTITUCIONAL – PIBID USP**